ORIGINAL ANEXO AO
PROC. No 117/94
EM 25/5/94

PROJETO DE LEI N.º 42/94

DOCUMENTO N.º 1828/94

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Civil Baden Powel - Grupo de Escoteiros do Ar de São Vicente foi fundada em 12 de outubro de 1974 e desde então destina-se à prática do escotismo, preparando a juventude para assumir com responsabilidade o futuro, estimulando-lhe o espírito cívico, a solidariedade humana e ensinando-lhe métodos de sobrevivência em situações de emergência.

Para essa finalidade frequentemente são promovidas atividades que permitem o contato direto com a natureza, onde são valorizadas as ações de defesa do meio ambiente.

O Grupo de Escoteiros do Ar de São Vicente tem sua sede localizada na Rua João Ramalho, na esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, nas dependências do Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente, inserida, portanto, no perímetro urbano da cidade.

Entretanto, apesar das amplas instalações do prédio, o grupo necessita deslocar-se da cidade quando intenciona organizar acampamentos que tenham a finalidade de aproximar suas atividades da natureza e obter novos dados para estudos.

A Mata Atlântica, que antigamente cobria extensa área do litoral paulista, hoje tem sua vegetação reduzida aos poucos pontos que restaram graças aos trabalhos de preservação desenvolvidos pelos movimentos de socorro ambiental.

No Horto Municipal de São Vicente encontramos área formada pela vegetação remanescente da Mata Atlântica, onde ainda podemos constatar a presença de animais silvestres e flora nativa.

Diante disso, seria de extrema importância ao Grupo de Escoteiros do Ar de São Vicente a permissão para uso daquela área do Horto Municipal, considerada apropriada ao desenvolvimento de atividades ecológicas, especialmente destinadas ao

tm

treinamento dos jovens.

O objetivo do Grupo de Escoteiros é a instalação de um "campo-escola", estruturado de forma a permitir a realização de reuniões dos associados e promover trabalhos de formação ecológica.

Ressalte-se que essas instalações seriam colocadas à disposição da Prefeitura do Município, das organizações ambientais e de toda a comunidade, para ser utilizada em conferências, palestras, cursos e outros eventos de interesse da coletividade.

Para tanto, é necessária a elaboração de lei especifica dispondo sobre a matéria.

Assim sendo, submeto à consideração do Egrégio Plenário, o seguinte:

CK/tm

À (s) Comissão (ões)

( ) Justiça e Redação;

( ) Finanças e Orçamento;

( ) Obras, Serv Públ. e Meio Ambiente;

( ) Educação, Saúde e Assistência Social

24 / 5 / 94

RENATO CARUSO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 42/94
DOCUMENTO Nº 1828/94

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, no período de 20 (vinte) anos, pela Associação Civil Baden Powel - Grupo de Escoteiros do Ar de SãoVicente, de área de 1.000m² (um mil metros quadrados) no Horto Municipal de São Vicente para a instalação de campo-escola, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 24 de maio de 1994.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ARQUIVADO EM 07/07/94
ARQUIVISTA

CK/tm